

Informações para Licenciamento de
DEPÓSITO / COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
CLASSES I E II



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **na próxima página**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL *:		
End.: rua/av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	CGC/TE n.º *:	
CPF/CIC n.º *:		
End. P/ correspondência: rua / av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:		Cargo *:
Telefone p/ contato*:()	FAX:()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade *:		Nome Fantasia:	
Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana			
End: rua/av. *:		n° *:	
Bairro *:	CEP *:	Município *:	
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural			
Localidade: (Linha, Picada, etc.):			
Distrito		Município:	
Telefone p/ contato: ()		FAX: ()	e-mail:
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69			
Lat. (°)	-		Long (+)
Responsável pela leitura no GPS			
Nome: _____		Profissão: _____	Telefone: (____) _____

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À SEMMA

SITUAÇÃO *:

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> Licença Prévia <input type="checkbox"/> Licença de Instalação <input type="checkbox"/> Licença de Operação (LO)

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na SEMMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na SEMMA (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à SEMMA e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Exemplo de leitura:

Somente graus (hddd.ddddd°)

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas, deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Mineração, deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos, deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da SEMMA no qual consta o referido documento.

DIRETRIZES GERAIS

O estudo ambiental para DEPÓSITOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CLASSES I (até 520 kg) e II (até 1560 kg) deverá conter informações, levantamentos e estudos com finalidade de permitir a avaliação dos efeitos ambientais resultantes da implantação e funcionamento do empreendimento a ser licenciado.

Este formulário refere-se exclusivamente a depósitos de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** com embalagens cheias, parcialmente cheias ou vazias, sem fracionamento do produto.

A manipulação direta ou fracionamento dos produtos químicos caracteriza atividade industrial, devendo ser utilizado o formulário ILAI – Informações para Licenciamento de Atividades Industriais – disponível na internet, no site: www.ararica.rs.gov.br

4. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

4.1. **DESCREVER O TIPO DE ATIVIDADE PROPOSTA** (Depósito ou Comércio) para o terreno em questão, informando a Classe (conforme Portaria DNC n.º 27/96, Art. 4º).

4.2. **INFORMAR ÁREAS A SEREM UTILIZADAS**, em m², especificamente quanto à Área do Terreno, Área Total Construída (identificando os diferentes usos) e Área Útil com Finalidade de Depósito de Botijões de GLP, incluindo estacionamento de veículos carregados.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA PROPOSTA

5.1. *Planta de Situação* contendo orientação magnética, demarcação da área do terreno, sistema viário com denominação oficial e atividades existentes em um raio de 500 metros do empreendimento;

5.2. *Relatório Fotográfico* caracterizando o empreendimento;

6. **PRODUTOS QUÍMICOS ARMAZENADOS** – identificar quantidades a serem armazenadas no local, informando *tamanho das embalagens e quantidades máximas a serem estocadas*, seguindo o modelo do quadro abaixo:

Tamanho da Embalagem	Quant. Máx. Estocada

7. **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO EM VIGOR**, emitido pela Prefeitura Municipal;

8. **CÓPIA DO CARTÃO OU CARIMBO DO CNPJ**;

9. **CÓPIA DO ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM VIGOR**, fornecido pelo Corpo de Bombeiros da Brigada Militar; e

10. **CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE POSTO REVENDEDOR DE GLP – ANP**.

11. **Responsável técnico:**

Nome:	Registro no conselho:
Profissão:	Telefone de contato:
Nº da ART:	Data da assinatura da ART
e-mail para contato	

12. OBSERVAÇÕES

- A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;
- Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados
- Encaminhar apenas uma via para análise; e
- Não é necessário encadernar os documentos.